



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	☐ Projeto de Lei nº	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº _____ Folhas _____
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Substitutivo	

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SUBSTITUTIVO Nº 019/2020

PROJETO DE LEI Nº 6.018/2020

DENOMINA E OFICIALIZA **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ PAULO PAES** O PRÓPRIO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO MOYSÉS DE FREITAS.

LEI:

Art. 1º Fica denominada e oficializada **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI José Paulo Paes** o próprio público situado na Quadra 29, Avenida Melvin Jhones, 2.625, Bairro Moysés de Freitas, perímetro urbano deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena (RO), 17 de dezembro de 2020.


Vereador Adilson
PRESIDENTE DA CCJR


Vereador Rafael Maziero
SECRETÁRIO DA CCJR


Vereador França Silva da Rádio
MEMBRO DA CCJR

M.B./V.C.B.

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos